



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 73/2019 *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de grama e plantas ornamentais para jardinagem, a fim de executar melhorias paisagísticas em praças, parques e jardins do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRIA LUFT – ME, CNPJ: 25.234.405/0001-15 (Doravante: IRIA); GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, CNPJ: 06.278.471/0001-42 (Doravante: GRAMEIRA); IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 82.218.009/0001-38 (Doravante: IVANETE); CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ: 07.846.318/0001-37 (Doravante: CO)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IVANETE	4.140,00
2	CO	4.500,00
3	IRIA	5.530,00

LOTE 02

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRIA	5.032,00
2	CO	6.046,00
3	IVANETE	6.420,00

LOTE 03

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IVANETE	5.030,00
2	IRIA	5.912,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

3	CO	6.022,00
LOTE 04		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRIA	7.400,00
2	IVANETE	7.920,00
3	CO	9.260,00

LOTE 05		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CO	40.500,00
2	GRAMEIRA	40.500,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CO	2.460,00
2	IRIA	2.480,00
3	IVANETE	2.640,00

LOTE 02		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRIA	3.880,00
2	CO	3.900,00
3	IVANETE	5.006,00

LOTE 03		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IVANETE	4.350,00
2	CO	4.380,00
3	IRIA	4.440,00

LOTE 04		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	CO	5.910,00
2	IRIA	5.940,00
3	IVANETE	6.680,00

LOTE 05		
CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	GRAMEIRA	40.200,00
2	CO	40.500,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os



Município de Mercedes

Estado do Paraná

requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	IRIA
3ª	IVANETE

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 02 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	CO
3ª	IVANETE

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	CO
3ª	IRIA

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 04 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	IRIA
3ª	IVANETE

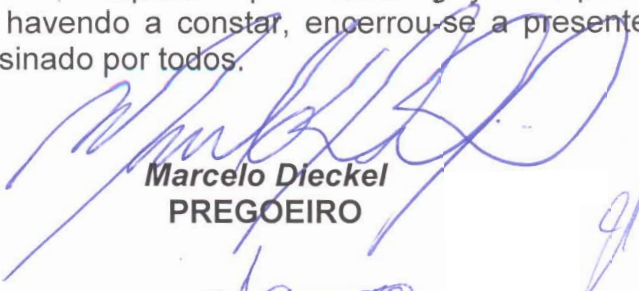
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 05 –

CLASS.*	EMPRESA
2ª	CO

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Página 3 de



Município de Estado de

Sidi
Sidi
EQUIP

Juliano
Juliano
EQUIP

LICITANTES:

[Signature]
IRIA LUFT - ME
CNPJ: 25.234.405/0001-15

[Signature]
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA
CNPJ: 06.278.471/0001-42

[Signature]
IVANETE RIBEIRO PENGA & CIA LTDA
CNPJ: 82.218.009/0001-38

[Signature]
CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO
CNPJ: 07.846.318/0001-37

[Signature]



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 73/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	6.636,61	R\$	2.447,70

RODADAS	IRIA	CO	IVANETE	IRIA	CO	IVANETE	IRIA	CO	MENOR LANCE
1ª	R\$ 5.530,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.140,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.340,00	R\$ 3.320,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.460,00	R\$ 2.460,00
2ª	R\$ 4.119,00	R\$ 4.098,00	R\$ 4.077,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.260,00	DECLINA		R\$ 3.260,00
3ª	R\$ 4.056,00	R\$ 4.035,00	R\$ 4.014,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.220,00	R\$ 3.200,00			R\$ 3.200,00
4ª	R\$ 3.900,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.860,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.980,00	R\$ 2.960,00			R\$ 2.960,00
5ª	R\$ 3.840,00	R\$ 3.820,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.920,00	R\$ 2.900,00			R\$ 2.900,00
6ª	R\$ 3.780,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.740,00	R\$ 2.880,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.840,00			R\$ 2.840,00
7ª	R\$ 3.720,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.680,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.780,00	R\$ 2.760,00			R\$ 2.760,00
8ª	R\$ 3.660,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.620,00	R\$ 2.740,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.700,00			R\$ 2.700,00
9ª	R\$ 3.600,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.560,00	R\$ 2.680,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.640,00			R\$ 2.640,00
10ª	R\$ 3.540,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.580,00	DECLINA			R\$ 2.580,00
11ª	R\$ 3.480,00	R\$ 3.460,00	R\$ 3.440,00	R\$ 2.560,00	R\$ 2.540,00				R\$ 2.540,00
12ª	R\$ 3.420,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.380,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00

Quantidade 1

Valor Unitário 2.460,00

Arredondamento R\$ 0,00

R\$ 2.460,00

Desconto R\$ 4.176,61

PREGÃO N° 73/2019

TETO		LANCE MAXIMO	
RODADAS	R\$	CO	R\$
LOTE 2	7.626,61		R\$ 3.860,60
RODADAS	IVANETE	CO	IRIA
1ª	R\$ 6.420,00	R\$ 6.046,00	R\$ 5.032,00
2ª	R\$ 5.006,00	R\$ 4.980,00	R\$ 4.950,00
3ª	DECLINA	R\$ 4.925,00	R\$ 4.500,00
4ª		R\$ 4.470,00	R\$ 4.440,00
5ª		R\$ 4.410,00	R\$ 4.380,00
6ª		R\$ 4.350,00	R\$ 4.300,00
7ª		R\$ 4.270,00	R\$ 4.240,00
8ª		R\$ 4.210,00	R\$ 4.180,00
9ª		R\$ 4.150,00	R\$ 4.000,00
10ª		R\$ 3.980,00	R\$ 3.960,00
11ª		R\$ 3.900,00	R\$ 3.880,00
12ª		DECLINA	R\$ -
Quantidade		1	
Valor Unitário			R\$ 3.880,00
Arredondamento			R\$ 0,00
			R\$ 3.880,00
			R\$ 3.746,61

Desconto R\$ 3.746,61

R\$ 3.880,00





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 73/2019

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	7.616,82	R\$	4.328,25	
	CO	IRIA	IVANETE		
1ª	R\$ 6.022,00	R\$ 5.912,00	R\$ 5.030,00		R\$ 5.030,00
2ª	R\$ 5.000,00	R\$ 4.970,00	R\$ 4.945,00		R\$ 4.945,00
3ª	R\$ 4.920,00	R\$ 4.890,00	R\$ 4.860,00		R\$ 4.860,00
4ª	R\$ 4.830,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.770,00		R\$ 4.770,00
5ª	R\$ 4.740,00	R\$ 4.710,00	R\$ 4.680,00		R\$ 4.680,00
6ª	R\$ 4.650,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.590,00		R\$ 4.590,00
7ª	R\$ 4.560,00	R\$ 4.530,00	R\$ 4.500,00		R\$ 4.500,00
8ª	R\$ 4.470,00	R\$ 4.440,00	R\$ 4.410,00		R\$ 4.410,00
9ª	R\$ 4.380,00	DECLINA	R\$ 4.350,00		R\$ 4.350,00
10ª	DECLINA				R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				
Valor Unitário	4.350,00				
Arredondamento	R\$ 0,00				
				R\$ 4.350,00	
				Desconto	R\$ 3.266,82



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 73/2019

TETO		LANÇE MÁXIMO	
R\$	13.036,00	R\$	5.880,45

RODADAS	CO	IVANETE	IRIA	CO	IRIA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 9.260,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.400,00	R\$ 6.140,00	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
2ª	R\$ 7.360,00	R\$ 7.320,00	R\$ 7.280,00	R\$ 6.060,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3ª	R\$ 7.240,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.160,00	R\$ 5.970,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00
4ª	R\$ 7.120,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.910,00	DECLINA	R\$ 5.910,00
5ª	R\$ 6.960,00	R\$ 6.920,00	R\$ 6.880,00			R\$ 6.880,00
6ª	R\$ 6.840,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.760,00			R\$ 6.760,00
7ª	R\$ 6.720,00	R\$ 6.680,00	R\$ 6.640,00			R\$ 6.640,00
8ª	R\$ 6.600,00	DECLINA	R\$ 6.500,00			R\$ 6.500,00
9ª	R\$ 6.460,00		R\$ 6.420,00			R\$ 6.420,00
10ª	R\$ 6.380,00		R\$ 6.340,00			R\$ 6.340,00
11ª	R\$ 6.300,00		R\$ 6.260,00			R\$ 6.260,00
12ª	R\$ 6.220,00		R\$ 6.180,00			R\$ 6.180,00

Quantidade	1	
Valor Unitário	R\$ 5.910,00	
Arredondamento	R\$ 0,00	

Desconto	R\$ 7.126,00
----------	--------------

R\$ 5.910,00



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 73/2019

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	40.500,00	R\$	39.999,00	
1ª	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00			R\$ 40.500,00
2ª	R\$ 40.290,00	DECLINA			R\$ 40.290,00
3ª	R\$ 40.200,00				R\$ 40.200,00
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade	1
Valor Unitário	40.200,00
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$ 40.200,00	Desconto	R\$ 300,00
---------------	----------	------------